



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GURUPI-TO
Poder Legislativo**

PORTARIA Nº 001/2021

Gurupi, 06 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre concessão de Férias a servidor da Câmara Municipal Gurupi.”

O Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que lhe confere os artigos 25 §1º, II e 27, II e III do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor abaixo com lotação na Diretoria na função de Oficial Administrativo - CM - OLG, referente ao período aquisitivo mencionado:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
OSMAN SOUSA DA SILVA – MATRÍCULA 728	03/09/2019 A 02/09/2020	02 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, aos 06 de janeiro de 2021.


RODRIGO MENESES MACIEL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 06/01/2021

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo